



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2019

O **PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º001/2019, e seus anexos, Homologado pelo Edital n.º004/2019.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada, abaixo nominada, em segunda chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8. – DA **COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º001/2019, Homologado pelo Edital n.º004/2019, e Relação de Documentos abaixo descritos, **até as 17h00m do dia 12/08/2019**, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não houver interesse deverá se manifestar encaminhado e-mail ao Departamento de Recursos Humanos (e-mail: spperola@gmail.com), solicitando o deslocado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.

Cargo: 7 - PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY	28/02/1991	71.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01** - Carteira de Identidade (RG);
- 02** - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03** - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04** - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05** - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
- 06** - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08** - Certificado de Reservista;
- 09** - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 10** - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11** - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12** - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual** e **Justiça Federal**-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13** - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14** - Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15** - Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (**exigido para o cargo de Motorista**);
- 16** - Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17** -01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 05 de agosto de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito